

## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0303/2025

**“Institui o Dia Estadual de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".**

**Autor:** Deputado Nilson Berlanda

**Relator:** Deputado Napoleão Bernardes

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa parlamentar que visa instituir o Dia Estadual de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), a ser celebrado anualmente na data de 16 de maio.

Na justificativa, o autor ressalta a contribuição do Sesc para a cidadania, cultura e inclusão social, por meio de ações voltadas às áreas da educação, cultura, saúde, esporte e lazer.

O autor também destaca o papel do Senac como referência nacional na formação profissional, contribuindo para a qualificação da mão de obras, empregabilidade e empreendedorismo.

É o relatório.

### II – VOTO



Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No que se refere à iniciativa, o projeto não invade a competência privativa do Governador do Estado, conforme dispõe o art. 50 § 2º da Constituição Estadual.

A matéria trata sobre o reconhecimento de entidades de relevante atuação social e educacional sem implicar aumento de despesas obrigatórias.

Além disso, o projeto observa os critérios definidos pela Lei nº 18.532, de 2022 ao inserir adequadamente a nova data no Calendário Oficial do Estado.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei nº 0303/2025.**

Sala das Comissões,

**NAPOLEÃO BERNARDES,**  
Deputado Estadual  
Relator